

Estou ciente e autorizo a utilização dos meus dados pessoais, abaixo informados, para a plena execução das atividades relacionadas a minha identificação e coleta dos dados com o objetivo de inscrição para concorrer a bolsa de estudos, no que tange a avaliação da renda do grupo familiar e seu comprometimento mensal. Em caso de aprovação da bolsa por parte da Comissão de Bolsas de Estudo do Educar-se, ocorrerá, também, registro e identificação no sistema institucional; assinatura de contrato específico; contato durante e após as atividades e/ou atendimentos, inclusive em caso de necessidade em contatos futuros; poderá também ser compartilhada todas as informações e documentos deste processo com o Ministério da Educação - MEC a partir do interesse dos mesmos; os documentos deste processo permanecerão armazenados por, no mínimo, 10 anos a partir do processo de entrega da documentação.

Tenho ciência de que estão protegidos de acordo com o Termo de Utilização e Política de Privacidade da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da EDUCAR-SE, disponibilizada no site da UNISC e neste setor de atendimento.

Assinatura do(a) Responsável: _____

Preencha todas as informações solicitadas abaixo e providencie a documentação prevista no Regulamento e no Edital do Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Educação Básica EDUCAR-SE. Junte cópia da documentação e entregue, com este formulário, no local indicado no Edital. A Comissão de Bolsas de Estudo da EDUCAR-SE poderá solicitar documentação complementar ou faltante a qualquer tempo. Os documentos que faltarem serão solicitados através do e-mail informado pelo candidato no campo indicado neste Formulário. É de responsabilidade do(s) responsável(is) pelo candidato(a) monitorar seu e-mail no decorrer de todo o processo seletivo para alunos Bolsistas. Será reprovado o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa dentro dos prazos estabelecidos. Os resultados do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizados por e-mail. Os campos em destaque (cor cinza) não devem ser preenchidos pelo candidato, pois são de preenchimento da EDUCAR-SE.

FOTO 3x4

Ano Escolar do(a) Candidato(a): _____

1. Nome completo do(a) candidato(a): _____

2. Nome completo da mãe do(a) candidato(a): _____

2.1. Telefone(s) da mãe do(a) candidato(a): _____

3. Nome completo do pai do(a) candidato(a): _____

3.1. Telefone(s) do pai do(a) candidato(a): _____

4. Nome completo do responsável legal pelo candidato(a): _____

4.1. Telefone(s) do responsável legal pelo candidato(a): _____

5. E-mail (informe o e-mail que deve ser utilizado para retornos sobre o Processo Seletivo da Bolsa de Estudos): _____

6. Município em que reside o(a) candidato(a) e seu grupo familiar: _____

7. Endereço (Rua, Av, Tr, Linha): _____

7.1 Número: _____ 7.2 Bairro: _____

7.3 Complemento: _____

7.4 Informe uma referência para encontrar a casa (ex: em frente a igreja Matriz): _____

8. Situação da Moradia: () Própria () Cedida () Alugada - Valor do aluguel: R\$ _____

9. Se a casa é própria, informe como ela foi adquirida (procedência dos valores): _____

10. Caso um dos pais do(a) candidato(a) não resida com o grupo familiar, informe o motivo: _____

11. Informe o endereço em que o genitor que não faz parte do grupo familiar reside:

11.1 Endereço (Rua, Av, Tr, Linha): _____

11.2 Número: _____ 11.3 Complemento: _____

11.4 Bairro: _____ 11.5 Município: _____

12. Informe se algum componente do grupo familiar possui renda proveniente de aluguel ou arrendamento de bens (nome, valores médios, recibos e procedência): _____

13. O grupo familiar é beneficiado pelo Bolsa Família?: () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

14. Algum componente do grupo familiar recebe pensão alimentícia: () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

15. Informe o nome dos componentes do grupo familiar que possuem conta bancária: _____

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Tipo de Rendimento	Valor (R\$)
	Candidato(a)				
Número de integrantes do grupo familiar:				Total de Rendimentos:	R\$
Valor da renda per capita:					

Considera-se valor bruto mensal o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composto do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

16. O grupo familiar tem algum financiamento (habitacional, estudantil, agrícola, etc): () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

17. Sobre a residência e patrimônio do grupo familiar, informe o número de:

Salas: _____

Televisores: _____

Dormitórios: _____

Computador/notebook/netbook/tablet: _____

Banheiros: _____

Freezer: _____

Cozinha: _____

Condicionador de ar/split: _____

Garagem: _____

Trator ou impleto agrícola: _____

Carro: _____

Barco ou Lancha: _____

Motocicleta: _____

Piscina: _____

Caminhão: _____

Reboque: _____

Casa/apartamento/sala comercial (descrever): _____

Terreno/área de terras (descrever metragem): _____

17. Utilize este espaço para informações/esclarecimentos que considere relevantes sobre documentos, patrimônio ou grupo familiar:

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desse cadastro e pela entrega da documentação na íntegra. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Estou ciente que, a qualquer momento, poderei receber a visita domiciliar para comprovar a situação declarada, a qual autorizo previamente, bem como autorizo o uso de imagens referentes ao patrimônio, produzidas pela Instituição e/ou pelo candidato(a), que serão acrescidas ao processo. Em caso de classificação, após a emissão do Termo de Concessão da Bolsa de Estudos do Programa o aluno compromete-se a entrar em contato com a IES para a realização da matrícula e informar/comprovar todas as alterações posteriores que vierem a ocorrer. ESTOU CIENTE E AUTORIZO QUE EVENTUAIS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE FOREM DEIXADOS NO PROCESSO SERÃO DESCARTADOS.

OBSERVAÇÕES:

- A Documentação não será devolvida ao final do Processo. Deverá ser mantida pela Instituição de Ensino arquivada para fins de legitimação do Processo.
- A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes.
- A inveracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa de estudos porventura concedida.
- Destaca-se que a presente solicitação de bolsa de estudos, se atendidos os critérios de seleção, será anual e a mesma tem objetivo de apresentar dados que possibilitem comprovar a real necessidade da família. Neste sentido, o responsável deverá colocar-se à disposição para comparecer em entrevistas com os profissionais responsáveis pelo processo seletivo.
- Caso seja necessário prestar informações adicionais ou esclarecimentos sobre a situação do grupo familiar, documentos ou patrimônio, utilize uma folha simples e envie junto com a documentação.
- Caso a Comissão de Bolsas de Estudo, considere necessário, a qualquer tempo, poderá requerer a realização de uma visita domiciliar que será conduzida por um profissional Assistente Social e um representante da Escola.

Data

Assinatura do Responsável

Junto com o presente formulário devem ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

IMPORTANTE: Apresentar somente cópias e entregar o Formulário e os documentos em envelope lacrado.

- Uma foto 3x4 do(a) candidato(a).
- Cópia da certidão de nascimento do(a) candidato (a).
- Atestado de Matrícula emitido pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) no período da Inscrição ao Programa de Bolsas de Estudo da Educar-se.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF de todos os integrantes do Grupo Familiar (poderá ser substituído pela cópia da CNH).
- Cópia completa da declaração e do recibo de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os integrantes do Grupo Familiar que declaram, conforme limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.
- Para quem não declara, deve acessar o link: <https://mir.receita.fazenda.gov.br/portalmir/paginainicial> informando e senha do **GOV.BR** e imprimir o resultado encontrado;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo) atualizado.
- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais ou do(a) candidato (a), ou certidão de óbito, no caso de um dos pais ou cônjuge não constar no Grupo Familiar.
- Cópia do Extrato de Contribuições da Consulta Nacional de Informações Sociais - CNIS, que pode ser retirada no INSS de sua região ou impressa mediante cadastro no portal GOV.BR, no link <https://meu.inss.gov.br/#/login>, para todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos.

CONTINUAÇÃO:

- Se algum componente do grupo familiar **for assalariado**, apresentar cópia do contracheque atualizado. Caso haja pagamento de horas extras, comissões, salário variável, apresentar cópia dos contracheques dos últimos três meses.
- Se algum componente do grupo familiar **for trabalhador informal**, apresentar Declaração de Comprovação de Renda, assinada, considerando uma média dos rendimentos obtidos nos últimos três meses, devendo constar o tipo de atividade realizada.
- Se algum componente do grupo familiar **for aposentado, pensionista ou segurado do INSS**, apresentar cópia do comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, atualizado, com identificação do beneficiário.
- Se algum componente do grupo familiar **realiza estágio remunerado**, apresentar cópia do comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês, juntamente com o contrato de estágio.
- Se algum componente do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa - Microempreendedor Individual – MEI**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, da Declaração Anual SIMEI e uma Declaração de Comprovação de renda.
- Se algum integrante do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa com adesão ao Simples Nacional**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DFIS e do Pró-labore.
- Se algum componente do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa de outras categorias**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE dos últimos três meses, assinado por Contador inscrito no CRC e da Escrituração Contábil Fiscal - ECF (somente cópia do Recibo de Entrega e da página onde consta a remuneração dos Sócios).
- Se **agricultor ou produtor rural**, apresentar cópia da Declaração do respectivo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando os rendimentos brutos dos últimos três anos, informando o que produz, quanto produz e em quantos hectares produz e o grupo que depende dos mesmos, que deve ser feito em documento timbrado e com carimbo e assinatura do presidente do respectivo sindicato.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe auxílio financeiro de terceiros**, apresentar cópia da Declaração informando o valor recebido, assinada pela pessoa que concede o auxílio.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe ou paga pensão alimentícia**, apresentar cópia do acordo ou da respectiva decisão judicial e o comprovante mais recente de recebimento ou pagamento. Se a pessoa que deve receber a pensão alimentícia não está recebendo, deve entregar Declaração assinada pela pessoa que deveria pagar a pensão, informando que não paga.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**, apresentar cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CPF de cada componente do grupo familiar maior de 18 anos. Se possuir veículo(s), deve constar na certidão que consta(m) somente aquele(s), apresentando a "Consulta Base Estadual por CPF". Esse documento pode ser solicitado diretamente no Detran.
- Fotos da residência do grupo familiar, sendo 01 foto da parte externa do imóvel, de modo que apareça, preferencialmente, o número da casa ou prédio e a fachada completa do imóvel. Incluir também 01 foto de cada cômodo de sua residência. As fotos devem estar identificadas com o nome do candidato, no verso."